



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DELIBERAÇÃO 276/2019**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 14/2019 - Diretoria - 29/10/2019 das 16:00 as 22:00

**Decisão:** 276/2019

**Referência:** 2596184/2019

**EMENTA:** Indeferir Protocolo:2596184 / 2019 Data de cadastro:04/07/2019 ASSUNTO:AJUDA DE CUSTO.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 29 de outubro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Afonso Da Silva Arias, objeto de solicitação de providências , Orçamento 2019, Lei 4.320/64, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo indeferimento do interessado, em razão de indisponibilidade de dotação orçamentária para apoio a projetos desta natureza. Também recomenda o encaminhamento de tal solicitação para apreciação a Plenária para que os senhores(as) conselheiros(as), mediante apresentação pelo interesse de seu projeto, venha solicitar a possível doação de valor monetário correspondente a qualquer valor correspondente a gratificação concedida por meio de jeton aos conselheiros(as), considerando o relevante tema abordado e uso de recurso técnico em tal projeto, vindo a estimular o progresso da Engenharia.. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Eirie Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2019.

**AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR**  
Coordenador da Reunião